



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 33/2024

Tendo em vista o posicionamento do Agente de Contratação, em inexigir a licitação, preenchidas as exigências previstas no Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, justificado e instruído o procedimento de conformidade com o já mencionado artigo, **AUTORIZO** a Inexigibilidade nº 33/2024, para aquisição de 04 licenças do Sistema Métrica Topo, realizado com a empresa **METRICA TECNOLOGIA LTDA**, pelo valor de R\$ 5.060,00 (cinco mil e sessenta reais), conforme requerido pela Secretaria de Orçamento e Gestão, embasado no parecer jurídico favorável elaborado pela Procuradoria Municipal e na declaração da própria secretaria, atestando a existência de recursos orçamentários.

Dois Córregos, 12 de julho de 2024.

RUY DIOMEDES FAVARO
Prefeito Municipal de Dois Córregos